FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 214, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispensar **Silmara Machado Mendes** do cargo de gestão de Coordenador de Compliance da Funpresp-Exe.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 54, inciso IV do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria nº 840 da Diretoria de Licenciamento da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, de 2 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º - Dispensar **Silmara Machado Mendes** do cargo de Coordenador de Compliance da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo a partir de 22 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cícero Rafael Barros Dias
Diretor-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Cicero Rafael Barros Dias**, **Diretor Presidente**, em 28/11/2025, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0254261** e o código CRC **2896D8ED**.